EDITAL Nº 082/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Pesquisa nos Espaços Educativos**, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Capacitar, em nível de pós-graduação Lato Sensu, portadores de diploma de graduação que atuam e ou pretendem atuar na prática de pesquisa em educação.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Horário/periodicidade**: As aulas ocorrerão de segunda a sexta, no horário das 14h às 18h. Quanto à periodicidade, as disciplinas ocorrerão em módulos contínuos e ininterruptos, conforme a distribuição nos semestres.

2.2. **Metodologia**: O curso de especialização em "Pesquisa nos Espaços Educativos" é constituído de componentes curriculares que, apesar de possuírem suas peculiaridades, coadunam-se para um propósito final, respectivamente definido em seu objetivo geral. Aqueles serão cursados em caráter intensivo, por meio de aulas participativas, visitas técnicas e demais atividades capazes de consubstanciarem a natureza de cada um. Ademais, dar-se-á ênfase ao Método de Pesquisa como referencial de estudo e prática de todo o processo de ensino e de aprendizagem vivenciado no decorrer dos módulos. A avaliação será em caráter contínuo, respeitando-se principalmente o desempenho dos alunos e a capacidade que aqueles terão de aproximar teoria e prática ao longo dessa jornada formativa. Ao final de cada componente curricular, os alunos obterão uma nota final, que incidirá nos resultados decorrentes de sua assiduidade e desempenho durante as atividades do Curso.

2.3. **Matriz Curricular**: Questões teórico-epistemológicas da pesquisa em educação; Espacialidades e pesquisa em educação; Pesquisa em Políticas Públicas; Pesquisa em Currículo; Orientação I; Pesquisa com crianças; Pesquisa em Alfabetização; Pesquisa em Diversidade Cultural e Diferença; Pesquisa em inclusão; Orientação II; Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4. **Duração**: 12 (doze) meses.

2.5. **Carga Horária:** 450 horas

2.6. **Investimento**: gratuito.

2.7. **Local de Realização**: Escola Normal Superior/ENS. Endereço: Av. Djalma Batista, n. 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP: 69050-010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever egressos de cursos de licenciaturas e profissionais da educação com nível superior completo, que buscam ampliar seus conhecimentos na área de pesquisa em educação e na elaboração de propostas investigativas que contemplem a observação e análise do fenômeno educativo nas diversas particularidades e modalidades de ensino do contexto amazonense.

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2o e 3o do art. 48 da Lei no 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:
4.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação do resultado final.

Ampla concorrência	Egressos	Pessoa negras, indígenas e quilombolas	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
10	10	12	8	**40**

4.3 As vagas não preenchidas por negros, indígenas, quilombolas e PcD, serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência.
4.4 Em atendimento ao Decreto nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **08 das vagas** indicadas no item 4.1.
4.4.1 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.
4.4.2 No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para a comunidade em geral;
4.4 Em atendimento à Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021, que trata da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, será ofertado 30% das vagas a serem preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas registrados;
4.4.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros **(04 vagas)**, deverá assinar a ficha de autodeclaração (**Anexo IV**), devidamente preenchida, no ato da inscrição;
4.4.2 O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena **(04 vagas)** ou quilombola **(04 vagas)**, deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: 09/10/2024 a 18/10/2024.
5.2 horários: 23h59min
5.3. **Taxa de Inscrição:** gratuita.
5.4 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **pesquisanosespacoseducativos@gmail.com,** conforme disposto no item 5.6;

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

5.5 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1;
5.6 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
5.7 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;
5.8 No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**Anexo I**), sendo necessários anexar em arquivo único (não ultrapassar 8Mb) os seguintes documentos:
5.8.1. Carteira de identidade e CPF (frente e verso);
5.8.2. Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);
5.8.3. Histórico Escolar (cópia autenticada);
5.8.4. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;
5.8.5. Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso (01 cópia de cada);
5.8.6. Documento comprobatório de pertencimento a quilombola, indígena e autodeclação de negro.
5.9 Após enviar os documentos elencados no item 5.6 o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e
5.10. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste Edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 24/10/2024, no site www.uea.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será adotada a avaliação curricular, considerando-se como critérios de pontuação os seguintes:
6.2. Pontuação do currículo Lattes (**somente do último quadriênio - setembro de 2020 a setembro de 2024),** com comprovantes (**Ver anexo II**);
6.3. No currículo será levado em consideração: a titulação; a participação (bolsista ou voluntário) em projetos de pesquisa, ensino e extensão; de monitoria; participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, produções acadêmicas, artísticas e culturais sobre questões educacionais;
6.4. Em caso de empate, para efeito de classificação dentro do número de vagas será utilizado como critério de desempate a idade e continuando o empate utilizar-se-á o coeficiente do rendimento do histórico escolar.
6.5. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia 28/10/2024 e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia 31/10/2024, no site www.uea.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado (via e-mail) atendendo às orientações e modelo constante no formulário anexo III deste edital;

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados na data e horário estabelecido, conforme cronograma estabelecido no **Anexo III** deste edital.
7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br.
7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horário estabelecido no cronograma (Anexo I).

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nas seguintes datas: 04/11/2024 e 05/11/2024, até às 17h, exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico pesquisanosespacoseducativos@gmail.com
8.2. Para a realização da matrícula o candidato selecionado deverá anexar em arquivo único (não ultrapassar 8Mb), no formato PDF os documentos:
8.2.1. 02 fotos 3x4 atualizadas;
8.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
8.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
8.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
8.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no Anexo I ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida nos itens 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4 de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo a ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;
8.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá no dia 06/11/2024 no site www.uea.edu.br
8.5. A matrícula dos candidatos da Segunda Chamada ocorrerá no dia 07 e 08/11/2024 na coordenação do Curso de Pedagogia, devendo apresentar os documentos exigidos nos itens 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4 no horário estabelecido para atendimento.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia 11/11/2024
9.2. O curso só será iniciado com, no mínimo, 25 alunos matriculados.
9.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer.
9.2.2 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

Etapas	Período	Local/Horário
Publicação do Edital	08/10/2024	-

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

Período de Inscrição	**09/10//2024 à 18/10/2024**	-
Deferimento inscrições	24/10//2024	-
Recurso	25 e 26/10/2024	-
Resultado preliminar dos candidatos aprovados	28/10/2024	-
Recurso	29/10/2024	-
Resultado final após recursos	31/10/2024	-
Matrícula	04 e 05/11/2024	09 às 12h e 14h às 17h
Publicação da segunda chamada	06/11/2024	-
Matrícula da segunda chamada	07 e 08/11/2024	09 às 12h e 14h às 17h
Previsão de início das aulas	11/11/2024	14h-18h - ENS

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no Edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. Os alunos que não forem aprovados no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

11.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

Código de Inscrição:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato:				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:				
Cidade /UF	CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Carteira de identidade e CPF (frente e verso);
( ) Diploma de Nível Superior (cópia autenticada);
( ) Histórico Escolar (cópia autenticada);
( ) Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;
( ) Procuração individual e identidade do procurador, se for o caso (01 cópia de cada);

É candidato PCD: ( ) Sim ( ) Não

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº /2024.

Manaus, de _____ de 2024.

Assinatura do candidato:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:

_____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Análise do currículo Lattes	**Pontos**	**Quantidade**	**Total**
Titulação máxima concluída (máximo de 1 pontos)			
Graduação	1,0		
Atuação profissional (máximo de 3 ponto) 1,0 ponto a cada ano de atuação			
Experiência na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio	1,0		
Produções Acadêmicas (máximo de 6 ponto)			
Publicação de artigo em periódicos ou trabalho completo em anais de eventos científicos	1,5		
Publicação de resumo em anais de eventos científicos	1,0		
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5		
Bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa (IC), ensino e extensão, concluído e com certificado	1,0		
Participação em programa de monitoria concluído e com certificado	1,0		
Participação em Produção artística/cultural (música, artes cênicas, artes visuais) apresentadas ao público em eventos em instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local/regional/nacional	1,0		
Total			**10 pontos**

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	
I	Código de identificação do candidato: **Uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo**
II	Questionamentos:
III	Argumentação do Candidato:
IV	Análise do recurso: ( ) deferido ( ) indeferido Manaus,_____de_____ de 2024. _____ Assinatura **Uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado**

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO, INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do(a) candidato(a):

_____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como

( ) Negro

( ) Indígena

( ) Quilombola

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa negro, indígena ou quilombola, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de.....de 2024.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Indígena: para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a cópia do Registro Administrativo De Nascimento de Índios (RANI);

Quilombola: para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares;

Documento F843.0F6E.897D.312D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 07/10/2024 às 13:32 utilizando assinatura por login/senha.